



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais PPRN



EDITAL Nº 012/2025-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **BOLSISTA TÉCNICO – NÍVEL II - BT- NS** PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO DA UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO PD&I Nº 147/2023, PROCESSO Nº 20.404.595-0, DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO EM REDE NAPI BIODIVERSIDADE – RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA PROTOCOLO Nº 20.404.595-0 CELEBRADO JUNTO A UNIOESTE.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e; Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) Nº 147/2023 PDI, Processo Nº 20.404.595-0 da Fundação Araucária com a UNIOESTE, para execução do NAPI BIODIVERSIDADE– Recursos Genéticos e Biotecnologia visando o fortalecimento de Políticas Públicas.

TORNA PÚBLICO:

DO PROJETO E DO OBJETO

Objetivo:

O presente Convênio visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia”, que tem como objetivo promover a interação do NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia com outras redes de pesquisa, com a sociedade e com os setores público e produtivo, por meio da realização de atividades integradoras de divulgação do

conhecimento e valorização da biodiversidade no Paraná, bem como da transferência de tecnologias e inovações.

Art. 1º. Abertura de inscrições para o processo de seleção de um candidato a bolsa Técnico Nível II (BT- NS) para atuar no âmbito do projeto do **NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia**. O candidato irá atuar na **Meta 1 - Prospecção da biodiversidade microbiana para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos aplicados à agricultura e ao meio ambiente**, sob a supervisão da **Profa. Dra Fabiana Gisele da Silva Pinto** (Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia - LAMIBI).

Art. 2º. O candidato será selecionado para atuar no âmbito do projeto do NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia na **Meta 1 - Prospecção da biodiversidade microbiana para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos aplicados à agricultura e ao meio ambiente**, e irá desenvolver atividades centradas em dar suporte na realização de prospecção, isolamento, caracterização, seleção e identificação de microrganismos elite candidatos ao desenvolvimento de bioinsumos para a nutrição de plantas, proteção contra estresses bióticos e abióticos e recuperação ambiental.

REQUISITOS DO CANDIDATO PARA ATUAR NA META 1

Art. 3º. O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter cursado graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos ou áreas afins.
- b) Ter disponibilidade de 40 horas semanais.
- c) Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outra atividade remunerada.
- d) Não receber qualquer modalidade de auxílio ou outra bolsa de qualquer natureza.
- e) Residir no município de Cascavel/PR durante a vigência da bolsa, para desenvolver o plano de trabalho aprovado junto a Fundação Araucária, o qual poderá sofrer ajustes mediante anuência da supervisora;
- f) Elaborar relatórios a cada 6 meses para avaliação da supervisora;

DAS HABILIDADES DO CANDIDATO PARA META 1

Art. 4º. O candidato deve apresentar as seguintes habilidades:

- a) Experiência na realização de prospecção, isolamento, caracterização e identificação de microrganismos.
- b) Experiência em atividades de rotina, organização de laboratório de pesquisa e no manuseio de equipamentos específicos do laboratório de microbiologia.
- c) Experiência em manutenção de microrganismos em coleção de culturas.
- d) Conhecimentos básicos de Microbiologia e Biotecnologia para auxiliar usuários do LAMIBI.
- e) Aptidão para trabalho em equipe.
- f) Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos mesmos.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais PPRN



DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição deve ser feita no período de 27 de fevereiro a 6 de março 2025 até às 23h59 (horário de Brasília) exclusivamente via *e-mail*: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br, com cópia para fabiana.pinto@unioeste.br nas datas previstas neste edital, e os documentos deverão ser anexados em arquivo único no formato PDF:

- I. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- II. Cópia da carteira de identidade (RG) e (CPF);
- III. Documento comprobatório de conclusão do curso de Ciências Biológicas.
- IV. Pontuação do Currículo Lattes preenchido contando a partir de 2019-2025 (Anexo 2);

V. Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2025, demonstrando experiência acadêmica e científica na área do projeto (Microbiologia) conforme Anexo 2;

VI. Plano de trabalho/Formulário da Fundação Araucária (Anexo 3), para o período de 12 meses. Observação: Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem todos os documentos exigidos no item 3 e 4.

VII. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – PPRN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido para as inscrições, por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 6º A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

Observação: Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – PPRN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido para as inscrições, conforme Art. 7 deste caput.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo de seleção contará com:

a) Análise de currículo (Peso 5); na análise do currículo serão considerados os itens constantes na tabela de pontuação que acompanha este Edital (Anexo 2);

b) Entrevista (Peso 5); A entrevista ocorrerá dia 10 de março de 2025 e será agendada com todos os candidatos inscritos (No requerimento – Anexo 1, informar e-mail e número de celular que serão utilizados para contatar o candidato).

Art. 8º Os critérios de classificação dos candidatos inscritos para participar como bolsista do Programa de Bolsa Técnico II, são os constantes no Anexo 2 neste Edital;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais PPRN



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DO RESULTADO

Art. 9º O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais conforme o cronograma:

- I. Até 07 de março de 2025: Divulgação do edital de homologação das inscrições.
- II. Até 11 de março de 2025: Divulgação do edital de Publicação do Resultado Final do processo seletivo.

DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA E DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

Art. 10º Os bolsistas desenvolverão atividades vinculadas ao Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia – LAMIBI, localizado no prédio BIOINFRA Ambiental no Campus de Cascavel – PR.

Art. 11º O início das atividades e vigência da bolsa ocorrerão após o cadastro do bolsista, sendo vinculado ao resultado oficial divulgado pela Fundação Araucária.

Art. 12º O bolsista selecionado deverá dedicar-se integralmente as atividades as quais estará vinculado.

Art. 13º Ao bolsista selecionado serão concedidas 10 cotas de bolsa, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 14º A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade de 1 (uma) bolsa pela Meta a ser cumprida.

Art. 15º O repasse do valor das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do Órgão de Fomento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º Informações adicionais por *e-mail*: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br e fabiana.pinto@unioeste.br;

Art. 17º A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 18º Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

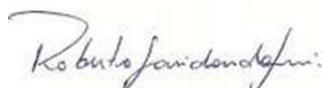
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.



Fabiana Gisele da Silva Pinto

Prof. ^a Fabiana Gisele da Silva Pinto
Coordenadora Institucional do Projeto em REDE-NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia



Roberto Laridondo Lui

Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Portaria n° 0372/2023-GRE

ANEXO I
Dados pessoais

Nome do(a) candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
e-mail:	
Celular:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de	

candidatos estrangeiros)	
Graduação: - Universidade - País - Ano de Conclusão	

Informações sobre

Nome do Programa de graduação:	pós-	Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN)
Linha de pesquisa		Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados
Campus		Cascavel
Centro		Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Título da Meta do Convênio		<input type="checkbox"/> Meta 1 - Prospecção da biodiversidade microbiana para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos aplicados à agricultura e ao meio ambiente <input type="checkbox"/> Meta 2 - Prospecção da biodiversidade vegetal e animal para o desenvolvimento de produtos biotecnológicos aplicados à saúde
Supervisor		Fabiana Gisele da Silva Pinto

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos às bolsas técnicos nível II junto ao projeto NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Declaro estar ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

Data: __/__/_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Pontuação do Currículo Lattes (período 2013-2023)					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Formação acadêmica (graduação, mestrado, doutorado)	10,0 pontos por formação	-		

2	Experiência comprovada na área do projeto (Meta)	10,0 pontos/comprovação /ano	-		
3	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	-		
4	Experiência Profissional Técnica	3,0 pontos/ano	5		
5	Patente	10,0 pontos	-		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
6	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
7	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	18,0 pontos	-		
8	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	17,0 pontos	-		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	16,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	14,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	3,0 pontos	-		
18	Capítulo de livro	20,0 pontos	-		
19	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	1,0 ponto	15		
20	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	1,0 ponto	10		
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES					

Assinatura do candidato (a)